



ATA DO JULGAMENTO, DA "**PROPOSTA DE PREÇOS**", EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **TOMADA DE PREÇOS Nº. 2022.07.07.5**

Às **16h30min. (horário local)** do dia doze do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (**12/01/2023**), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através das portarias nº.212001/2022, composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Presidente), **TANIA APARECIDA DOS SANTOS** - (Membro) e **RUTYELL RONEY RODRIGUES** - (Membro), cujo objetivo é julgar as propostas de preço das empresas **DIOGENES MOREIRA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 13.902.854/0001-05; **LUMIERE LUX ENERGIA LTDA** CNPJ: 45.077.810/0001-84; **PROURBI PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 20.964.420/0001-03; **FOTAIC ENERGIA SOLAR**, CNPJ: 24.996.172/0001-25; **ENOVE ENGENHARIA, COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA**, CNPJ: 19.795.706/0001-15, referente ao processo administrativo de licitação na modalidade de acima numerado, que tem por objetivo à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PESSOA JURIDICA NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, HOMOLOGAÇÃO, EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE MICROGERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA ON-GRID, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MONTAGEM, MONITORAMENTO, GESTÃO E MANUTENÇÃO PARA ATENDER 23 UNIDADES ESCOLARES DO MUNICIPIO DO CRATO/CE**. A comissão deixa registrado que as propostas de preços foram encaminhadas para a Secretaria de Infraestrutura para análise e parecer, onde foi emitido o parecer através do Ofício nº 1411.01/LH SEINFRA acostado aos autos do processo com o seguinte resultado classificação da proposta da empresa **PROURBI PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, classificação das propostas desde que comprovassem a exequibilidade das empresas **DIOGENES MOREIRA ENGENHARIA LTDA**, **LUMIERE LUX ENERGIA LTDA** e **FOTAIC ENERGIA SOLAR** e pela desclassificação da proposta da empresa **ENOVE ENGENHARIA, COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA** por apresentar sua proposta em desacordo com o Anexo II do edital. A comissão convocou as empresa **DIOGENES MOREIRA ENGENHARIA LTDA**, **LUMIERE LUX ENERGIA LTDA** e **FOTAIC ENERGIA SOLAR** para comprovarem a exequibilidade de suas proposta, as empresa **DIOGENES MOREIRA ENGENHARIA LTDA** e **FOTAIC ENERGIA SOLAR** apresentaram suas comprovações que foram encaminhadas para a Secretaria de Infraestrutura que através do Ofício 1101.20/LH SEINFRA acostado aos autos acataram as justificavas apresentada pelas empresas. A empresa **LUMIERE LUX ENERGIA LTDA** não apresentou suas justificativas, entretanto, esta comissão entende que através das comprovações apresentadas pelas outras empresas é possível provar a exequibilidade da proposta da empresa **LUMIERE LUX ENERGIA LTDA**, em relação a desclassificação da proposta da empresa **ENOVE ENGENHARIA, COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA** apontada no Ofício nº 1411.01/LH SEINFRA a comissão utiliza do princípio da razoabilidade e entende por não desclassificar a proposta, diante de todo o exposto a Presidente da Comissão Permanente de Licitação em comum acordo com os



membros declara o que segue PROPOSTAS CLASSIFICADAS: **DIOGENES MOREIRA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 13.902.854/0001-05 com o valor total de R\$ 1.930.275,24; **LUMIERE LUX ENERGIA LTDA** CNPJ: 45.077.810/0001-84 com o valor global de R\$ 2.299.557,57; **PROURBI PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 20.964.420/0001-03 com o valor global de R\$ 2.584.561,75; **FOTAIC ENERGIA SOLAR**, CNPJ: 24.996.172/0001-25 com o valor global de R\$ 1904.531,37; **ENOVE ENGENHARIA, COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA**, CNPJ: 19.795.706/0001-15 com o valor global de R\$ 1.997.853,26. Neste sentido a Comissão Permanente de Licitação declara vencedora do certame por apresentar menor preço global à empresa **FOTAIC ENERGIA SOLAR**, CNPJ: 24.996.172/0001-25. O resultado do julgamento da Proposta de Preço deverá circular nos jornais que foi publicado o aviso de licitação, fica aberto o prazo recursal, previsto no **Art. 109, Inciso I "b"** da Lei Federal N°. **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas posteriores alterações. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA N°. 2912001/2022 - GP

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ Valéria do Carmo Moura	<i>Valéria d. do Carmo Moura</i>	Presidente
▪ Tania Aparecida dos Santos	<i>Tania Aparecida dos Santos</i>	Membro
▪ Rutyll Roney Rodrigues	<i>Rutyll Roney Rodrigues</i>	Membro